

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DA CAPITAL

Registro de Imóveis

da 1ª Circunscrição de Goiânia

Rua 14 nº 291 - esq. c/ Rua 03 - Setor Oeste - Fone/Fax: (62) 3215-2551 - Goiânia - Goiás

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

O Bacharel Clenon de Barros Loyola Filho,
Oficial do Registro de Imóveis da 1ª
Circunscrição de Goiânia, Capital do Estado
de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 32.021, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original. **IMÓVEL:** Um lote de terras para construção urbana, nº 05, Quadra 4, Avenida C-1, esquina com Rua C-23, Setor Macambira, com área de 344,5m²; sendo: 7,75m com Avenida C-1; 7,07m de chanfrado; 12,75m de fundos, com ote 06; 23,00m à esquerda, com Rua C-23 e 28,00m à direita com lote 04. **PROPRIETÁRIOS:** JOAQUIM TAVARES DE MORAIS E SM FANY DE MORAIS; ABRÃO ANTONIO DALUL E SM ANA DE MORAIS DALUL; RIOLANDO DE MORAIS E SM LIVERTINA FERNANDES DE MORAIS; RUBENS TRIKEIRA LEITE FILHO E SM MARIA DA GLORIA MORAIS LEITE; Espólio de RUI DE MORAIS, representado por Amália Alves de Moraes conforme alvará e o espólio de JULIO UNGARELLI, representado por Enoi de Moraes Ungarelli, conforme alvará, todos brasileiros, residentes nesta Capital. **TÍTULO AQUISITIVO:** Transcrição nº 14.965 da 3ª zona Inscrição nº 10, Lº 8-B, deste Cartório. Dou fé. O Suboficial.

R1-32.021 - Goiânia, 08 de Abril de 1.980. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 2º Ofício desta Capital, Lº 589, fls. 303 em 08/04/80, os proprietários, acima qualificados, venderam o imóvel objeto desta matrícula ao Sr. GILBERTO MENEGUESSO, geólogo, CI nº 957.451-Niterói, CPF nº 072.765.758-53 casado com VERA LUCIA PEREIRA MENEGUESSO, brasileiros, residentes nesta Capital; pelo preço de Cr\$ 45,00 (Quarenta e cinco cruzeiros), sem condições. Dou fé. O Suboficial.

Av2-32.021 - Goiânia, 19 de Março de 1.997. Procedo a esta averbação para consignar que em virtude da Lei Municipal nº 7.427, de 15/05/95, o Setor onde se localiza o imóvel objeto desta matrícula, passou a denominar-se: Setor Jardim América. Dou fé. O Oficial.

R3-32.021 - Goiânia, 19 de Março de 1.997. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 6º Tabelionato de Notas desta Capital, Livro 329, às fls. 077/v, em: 03/08/95; o proprietário acima qualificado e s/m Vera Lúcia Pereira Meneguesso, CPF nº 014.504.347-97, venderam o imóvel objeto desta matrícula para o Sr. NILTON ANTÔNIO DE OLIVEIRA, CI nº 1.301.242-SSP/GO, CPF nº 253.516.481-72, brasileiro, comerciante, casado com a Sra. LUCÉLIA FELES DE LIMA OLIVEIRA, residente e domiciliado nesta Capital, pelo preço de R\$ 15.000,00, sem condições. Foi-me apresentado o comprovante de pagamento de ISTI, conforme DUAM nº 03.194-8, de 06/03/97, e as certidões de quitação exigidas pela legislação. Dou fé. O Oficial.

R4-32.021 - Goiânia, 07 de abril de 2005. Nos termos do Formal de Partilha expedido em 18/03/2005, protocolado sob nº 344.237 em 05/04/2005, extraído dos Autos nº 200002090559 de Separação Consensual do casal acima Nilton Antônio de Oliveira e Lucélia Feles de Lima Oliveira cuja partilha de bens fora homologada por sentença pela MMA. Juíza de Direito da 2ª Vara de Família e Sucessões desta Comarca, Dra. Maria Luiza Póvoa Cruz em 16/03/2005, foi lavrada a presente certidão, em nome de NILTON ANTÔNIO DE OLIVEIRA brasileiro